



RESOLUÇÃO CMASS Nº 18/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após análise pelas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças deste Conselho:

Art. 1º. Aprovar a programação de número 292740820190001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 201927380007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proposta pelo Deputado Antônio Imbassahy, sendo beneficiadas as seguintes entidades, com aquisição de bens: APAE, APADA, ION, Escola Clínica Evolução e Instituto Guanabara.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 19/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e

Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º. Validar a inscrição do Projeto de Restauração e Integração Social - PRIS como uma entidade socioassistencial que desenvolve defesa e garantia de direitos sociais.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 171/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2107/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 172/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância nº 74615/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 173/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância nº 21/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 082/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 02 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 420/2017, do D.O.M. nº 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 333/2019, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de maio de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 083/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 02 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 420/2017, do D.O.M. nº 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2011, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de maio de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 084/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 02 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 420/2017, do D.O.M. nº 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 1052/2018, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de maio de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 07/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria nº 06/2017, de 19 de janeiro de 2017, com efeitos a partir de 13 de maio de 2019;

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 13 de maio de 2019.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário